



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## EDITAL EXTERNO Nº 10/2022 – IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

Dispõe sobre o ingresso extravestibular no Curso Superior de Engenharia Mecânica no semestre letivo de 2022/2.

O Diretor Geral do IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o ingresso extravestibular, por meio de TRANSFERÊNCIA EXTERNA para o segundo semestre letivo de 2022, com início em **24 de outubro**, para o curso Superior de Engenharia Mecânica do Câmpus Sapucaia do Sul, turno da noite.

| Curso               | Transferência Externa |
|---------------------|-----------------------|
| Engenharia Mecânica | 20 vagas              |

OBS: As vagas não preenchidas neste Edital de Transferência Externa poderão ser transferidas para o Edital de ingresso de Diplomados do Câmpus Sapucaia do Sul para 2022/2.

**MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA:** Transferência de estudante regularmente matriculado, exclusivamente em curso de Engenharia Mecânica de outra Instituição de Ensino Superior (IES) nacional, pública ou privada, para o curso Superior de Engenharia Mecânica do IFSUL - Câmpus Sapucaia do Sul, no turno da noite.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição será feita na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CORAC (Avenida Copacabana, 100 – Bairro Piratini, Sapucaia do Sul / RS), nos horários de atendimento do setor, **com documentos entregues num envelope fechado e devidamente identificado**, de **19 de agosto a 15 de setembro de 2022**.

1.2 A/O candidata/o deverá entregar, no momento da inscrição, **toda a documentação** de acordo com o item 3 deste Edital, bem como seus subitens. **Não será permitida a inclusão de documentos após o ato da inscrição.**

1.3 É aceita a inscrição por procuração (ANEXO III), disponível em <https://cutt.ly/sXksN1P> com firma reconhecida em cartório.

1.4 **NÃO** há cobrança de nenhuma taxa de inscrição.

### 2. DOS REQUISITOS

2.1 Para a modalidade TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

I - provir de curso de Engenharia Mecânica de outra IES, devidamente reconhecido por ato do MEC;

II - ter cursado no momento da inscrição, pelo menos, um período letivo e estar regularmente

matriculado na IES de origem;

III - ter sido aprovado em, no mínimo, 60% da carga horária do primeiro período letivo da matriz curricular do curso de origem.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A/O candidata/o deverá imprimir as duas folhas do ANEXO I, disponível em <https://cutt.ly/7XpQQRG>. Nelas, deverá preencher seus dados pessoais, datar e assinar, bem como informar apenas às disciplinas que solicita aproveitamento no curso de Engenharia Mecânica. Para tanto, a/o candidata/o preencherá, ao lado destas, na coluna "Disciplina(s) Cursada(s) na IES de origem..." o nome da(s) disciplina(s) equivalentes cursadas no curso de origem. Para fins de verificação de possível equivalência, a/o candidata/o poderá consultar os programas das disciplinas do curso de destino no Catálogo de Cursos do IFSul, no link <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/45>.

3.2 A documentação necessária para a seleção deverá ser entregue no ato da inscrição, em envelope fechado, identificado pela ficha de inscrição, conforme segue:

3.2.1 Documentação a ser inserida dentro do envelope fechado:

I - **original** de atestado de matrícula ou de vínculo (caso de aluno com a matrícula trancada), atualizado;

II - **original** do histórico escolar (ou documento equivalente) que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho da/o estudante;

III - **originais** dos programas das disciplinas em que obteve aprovação e que deseja aproveitar no curso de destino, nos quais se discrimine a carga horária, o ementário, os conteúdos programáticos e a bibliografia utilizada;

IV - declaração **oficial** de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;

V - declaração **original** que comprove a situação da/o estudante em relação ao ENADE;

VI - original da matriz curricular do curso de origem;

VII - cópia de documento de identificação oficial que contenha a data de nascimento.

3.2.2 Documentação a ser grampeada **fora** do envelope (identificação):

I - ficha de inscrição (**ver ANEXO I, folhas 1 e 2**).

3.3 Todos os documentos entregues devem ser rubricados pela/o candidata/o.

3.4 Aceita-se como original:

I - documento que contenha carimbo da instituição e assinatura de próprio punho da/o responsável pela emissão;

II - cópia autenticada em cartório do documento;

III - documento que contenha chave eletrônica de conferência de autenticidade e que seja possível a validação no respectivo site da IES.

3.5 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado Brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

3.6 A documentação solicitada **não será conferida** no ato de recebimento e a **falta de algum documento implica em desclassificação do processo de seleção**.

3.7 As informações prestadas pela/o candidata/o na inscrição serão de sua inteira responsabilidade. A confirmação da inscrição acarreta a aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na Internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

3.8 A/O candidata/o inscrita/o receberá um comprovante de inscrição (ANEXO IV).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Coordenação do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Câmpus Sapucaia do Sul, exclusivamente através do e-mail [coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br).

4.2 O presente Edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (em especial os Artigos 47 a 50 e o Artigo 89, entre outros) e a Lei n. 12.089/2009.

4.3 A entrega dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade da/o requerente.

#### 5. DO INDEFERIMENTO

1. Serão indeferidos pelo Colegiado do Curso os processos que apresentarem as seguintes situações:

I - Requisição de inscrição realizada após a data estabelecida neste edital;

II - Documentação incompleta (**não será permitida a inclusão de documentos após o ato da inscrição**);

III - Não cumprimento de todos os critérios estabelecidos nos item 3 deste Edital;

IV - Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste Edital, na Organização Didática desta Instituição ou na legislação vigente.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 Os **resultados preliminares** serão divulgados até o dia 22 de setembro de 2022 no site [www.sapucaia.ifsul.edu.br](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br).

6.2 Eventuais **recursos** serão submetidos exclusivamente por e-mail nos dias 22 e 23 de setembro de 2022 através do e-mail [coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br) com o assunto do e-mail "RECURSO INGRESSO EXTRA VESTIBULAR 2022/2", apontando a motivação do recurso.

6.3 Os **resultados finais** serão publicados no site [www.sapucaia.ifsul.edu.br](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br) a partir do dia 26 de setembro de 2022.

4. Os resultados dos recursos serão publicados junto com resultado final.

6.5 Eventuais dúvidas sobre o resultado dos recursos serão esclarecidas exclusivamente através do email [coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br).

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1 A/O candidata/o classificada/o deverá realizar a matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul, **em data a ser divulgada juntamente com a divulgação do resultado final**.

7.2 A documentação **deverá ser entregue/enviada integralmente e impreterivelmente no ato da matrícula**, conforme instruções disponibilizadas no documento de resultado final.

7.3 A/O candidata/o que não apresentar todos os documentos exigidos não terá sua matrícula efetivada e perderá a vaga.

7.4 São documentos exigidos no ato da matrícula:

I - 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

II - cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

III - cópia do documento de identificação com o foto emitido por órgão oficial, acompanhada do **original**;

IV - comprovação da inscrição no CPF (*a/o candidata/o poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)*).

V - cópia do comprovante de residência atualizado;

VI - cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;

VII - cópia do Título de Eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VIII - comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

IX - cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos – Lei 4.375/64;

X - declaração de que não possui outra vaga em Instituição de Ensino Superior Pública (**ANEXO II**), disponível em <https://cutt.ly/MXpQOKs>;

XI - guia de transferência emitida pela IES de origem (somente para transferências externas).

7.5 Candidatas/os estrangeiras/os deverão, também, entregar:

I - cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

II - declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

6. Todos os documentos devem estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

8.1 As/Os candidatas/os classificadas/os de outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverão verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo, Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio).

8.2 As/Os candidatas/os aprovadas/os e matriculadas/os poderão cursar apenas as disciplinas onde houver vagas.

## 9. DA RETIRADA DOS DOCUMENTOS

9.1 As/Os candidatas/os com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação juntamente à CORAC após a divulgação dos resultados finais.

9.2 A falta de pronunciamento da/o interessada/o no prazo de 60 dias acarretará na eliminação da referida documentação.

9.3 Os documentos das/os candidatas/os aprovadas/os e que realizarem a matrícula poderão ser devolvidos após o ato da matrícula.

9.4 As/Os candidatas/os suplentes deverão aguardar eventual chamamento para matrícula até o prazo de 1 mês após o início do semestre letivo para requerer a retirada da documentação apresentada, sendo que a falta de pronunciamento da/o interessada/o no prazo de 60 dias após esta data acarretará na eliminação da referida documentação.

## 10. DOS ADENDOS OU ERRATAS

10.1 Alterações no edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que

necessárias, no site [www.sapucaia.ifsul.edu.br](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br).

## 11. DO CRONOGRAMA

| <b>Atividade</b>                         | <b>Período</b>        | <b>Local</b>  |
|--|-----------------------|---|
| Inscrições                               | 19/08 a<br>15/09/2022 | Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CORAC (Avenida Copacabana, 100 – Bairro Piratini, Sapucaia do Sul / RS) |
| Divulgação do resultado preliminar       | 22/09/2022            | <a href="http://www.sapucaia.ifsul.edu.br">www.sapucaia.ifsul.edu.br</a>  |
| Prazo para interpor recursos             | 23/09/2022            | <a href="mailto:coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br">coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br</a>                        |
| Divulgação do resultado final            | 26/09/2022            | <a href="http://www.sapucaia.ifsul.edu.br">www.sapucaia.ifsul.edu.br</a>  |
| Matrícula das/os candidatas/os aprovados | a divulgar            | a divulgar  |

## 12. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

12.1 As/Os candidatas/os serão classificadas/os em ordem decrescente de créditos cursados com aprovação.

12.2 Em caso de empate, prevalecerão como critérios de desempate, nesta ordem:

- I - maior idade entre as/os concorrentes;
- II - maior média de notas no curso de origem.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Para fins de aproveitamento de estudos, de acordo com a Organização Didática do IFSul, o somatório da carga horária das disciplinas aproveitadas não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso de destino. Portanto, a/o candidata/o aprovada/o aproveitará no máximo 50% da carga horária do curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Sapucaia do Sul (ainda que pudesse aproveitar mais disciplinas), priorizando as disciplinas iniciais do curso.

13.2 Casos não previstos por este Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso Superior de Engenharia Mecânica e/ou Departamento de Ensino.

13.3 O Edital prevê apenas a transferência de estudantes oriundas/os do curso de Engenharia Mecânica. No entanto, caso a/o candidata/o tenha cursado anteriormente outros cursos superiores, poderá solicitar o aproveitamento daquelas disciplinas. Para tanto, deverá entregar os **originais** do(s) histórico(s) escolar(es) e dos programas das disciplinas referentes àquele(s) curso(s), elencando estas disciplinas na ficha de inscrição, conforme orientações deste Edital.

Sapucaia do Sul, 19 de agosto de 2022.

Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul  
do Instituto Federal Sul-rio-grandense  
(assinado eletronicamente)

## ANEXO I – folha 1

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
|  <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b><br/>Sul-rio-grandense<br/>Câmpus Sapucaia do Sul</p> | <p><b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b><br/><b>ENGENHARIA MECÂNICA</b><br/>– 2022/2</p> <p><b>TRANSFERÊNCIA</b><br/><b>EXTERNA</b></p> | <p><b>INSCRIÇÃO</b><br/><b>Nº</b></p> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

| Per | Cód   | Disciplinas do curso Engenharia Mecânica | CH | Disciplina(s) cursada(s) na IES de origem para fins de solicitação de aproveitamento | Parecer (IFSul) |
|-----|-------|--|----|--|-----------------|
| 1   | SF2A1 | Álgebra Linear                           | 60 |  |                 |
| 1   | SF2B1 | Cálculo I                                | 60 |  |                 |
| 1   | SF3H1 | Desenho Técnico                          | 75 |  |                 |
| 1   | SF1A1 | Ética e Legislação                       | 30 |  |                 |
| 1   | SF2F1 | Física I                                 | 60 |  |                 |
| 1   | SF3Q1 | Introdução à Engenharia Mecânica         | 15 |  |                 |
| 1   | SF3V1 | Metodologia Científica                   | 15 |  |                 |
| 1   | SF2H1 | Química Geral                            | 60 |  |                 |
| 2   | SF3A2 | Administração Aplicada à Engenharia      | 30 |  |                 |
| 2   | SF2B2 | Cálculo II                               | 60 |  |                 |
| 2   | SF3C2 | Ciência dos Materiais I                  | 45 |  |                 |
| 2   | SF3G2 | Desenho Computacional                    | 75 |  |                 |
| 2   | SF3I2 | Elementos de Gestão Ambiental            | 30 |  |                 |
| 2   | SF2E2 | Estatística e Probabilidade              | 30 |  |                 |

|   |       |                             |    |  |  |
|---|-------|-----------------------------|----|--|--|
| 2 | SF2F2 | Física II                   | 60 |  |  |
| 2 | SF2I2 | Química Tecnológica         | 45 |  |  |
| 3 | SF2B3 | Cálculo III                 | 45 |  |  |
| 3 | SF3C3 | Ciência dos Materiais II    | 75 |  |  |
| 3 | SF2F3 | Física III                  | 60 |  |  |
| 3 | SF3N3 | Fundamentos de Usinagem     | 30 |  |  |
| 3 | SF3P3 | Fundição                    | 60 |  |  |
| 3 | SF3T3 | Mecânica Vetorial I         | 45 |  |  |
| 3 | SF3W3 | Metrologia I                | 60 |  |  |
| 4 | SF2C4 | Cálculo Numérico            | 45 |  |  |
| 4 | SF3C4 | Ciência dos Materiais III   | 45 |  |  |
| 4 | SF2D4 | Equações Diferenciais       | 45 |  |  |
| 4 | SF3S4 | Mecânica dos Sólidos I      | 60 |  |  |
| 4 | SF1D4 | Produção Textual Científica | 30 |  |  |
| 4 | SF4L4 | Termodinâmica               | 60 |  |  |
| 4 | SF4N4 | Usinagem I                  | 60 |  |  |
| 5 | SF3I5 | Empreendedorismo            | 30 |  |  |
| 5 | SF3Z5 | Ensaio em Materiais         | 60 |  |  |
| 5 | SF3S5 | Fundamentos de Projetos     | 45 |  |  |
| 5 | SF3K5 | Mecânica de Fluidos         | 60 |  |  |
| 5 | SF3S5 | Mecânica dos Sólidos II     | 60 |  |  |
| 5 | SF3T5 | Mecânica Vetorial II        | 45 |  |  |
| 5 | SF4N5 | Usinagem II                 | 75 |  |  |
| 6 | SF6E6 | Elementos de Máquinas       | 60 |  |  |

|   |       |   |    |  |  |
|---|-------|---|----|--|--|
| 6 | SF6F6 | Ferramentas Estatísticas Aplicadas        | 60 |  |  |
| 6 | SF6G6 | Fundamentos de Eletroeletrônica           | 30 |  |  |
| 6 | SF6A6 | Máquinas de Fluxo                         | 30 |  |  |
| 6 | SF3W6 | Metrologia II                             | 30 |  |  |
| 6 | SF6C6 | Transferência de Calor e Massa            | 60 |  |  |
| 7 | SF7A7 | Circuitos Hidráulicos e Eletropneumáticos | 60 |  |  |
| 7 | SF7B7 | Conformação Mecânica                      | 60 |  |  |
| 7 | SF7C7 | Diversidade, Cidadania e Relações Raciais | 30 |  |  |
| 7 | SF7D7 | Mecânica Vibratória                       | 30 |  |  |
| 7 | SF7E7 | Mecanismos                                | 60 |  |  |
| 7 | SF7F7 | Motores de Combustão Interna              | 30 |  |  |
| 7 | SF7G7 | Sistemas Térmicos                         | 30 |  |  |
| 8 | SF8B8 | Engenharia Econômica                      | 30 |  |  |
| 8 | SF8C8 | Gestão da Qualidade                       | 30 |  |  |
| 8 | SF8D8 | Instrumentação                            | 60 |  |  |
| 8 | SF6B8 | Máquinas Térmicas                         | 30 |  |  |
| 8 | SF8E8 | Segurança no Trabalho                     | 30 |  |  |
| 8 | SF8F8 | Soldagem                                  | 30 |  |  |
| 9 | SF9B9 | Manutenção Industrial                     | 30 |  |  |
| 9 | SF9A9 | Processamento de Polímeros                | 60 |  |  |
| 9 | SF9D9 | Reciclagem de Materiais                   | 30 |  |  |
| 9 | SF9E9 | Refrigeração e Ar Condicionado            | 45 |  |  |

---

|   |       |   |    |  |  |
|---|-------|---|----|--|--|
| 9 | SF9F9 | Relações Interpessoais e Interorganizacionais | 30 |  |  |
|---|-------|---|----|--|--|

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.089/2009, que eu,  
\_\_\_\_\_,  
portador/a do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
aprovada/o para o Curso Superior de Engenharia Mecânica, no Câmpus Sapucaia do Sul do  
Instituto Federal Sul-rio-grandense, NÃO possuo matrícula em outro curso de graduação em  
instituições públicas de ensino superior e não sou beneficiária/o do Programa Universidade para  
Todos (PROUNI).

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o ou da/o responsável por sua matrícula

**ANEXO III**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e

domiciliada/o no município de \_\_\_\_\_ nomeio e constituo

como meu/minha bastante procurador/a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliada/o no município de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ com o fim de realizar minha inscrição no processo seletivo regido pelo Edital

10/2022 do Instituto Federal Sul-rio-grandense câmpus Sapucaia do Sul, bem como realizar a entrega dos

documentos exigidos e proceder com a confirmação de vaga, em caso de aprovação na seleção.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório

ANEXO IV

|  |  |  |
|--|--|--|
|  <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b><br/>Sul-rio-grandense<br/>Câmpus Sapucaia do Sul</p> | <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p><b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b></p> <p><b>ENGENHARIA MECÂNICA –</b><br/><b>2022/2</b></p> | <p><b>INSCRIÇÃO Nº</b></p> <p>(IFSul)</p> <p>_____</p> |
|--|--|--|

Recebemos o envelope da/o candidata/o \_\_\_\_\_,

referente à inscrição para participação no processo de seleção para transferência externa ao Curso Superior de Engenharia Mecânica do câmpus Sapucaia do Sul, para o semestre letivo 2022/2.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do servidor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes**, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER, em 19/08/2022 15:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178459

**Código de Autenticação:** e48957e0d4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) | [www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal)

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."